

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.185

(Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria do Executivo Municipal)

Dispõe sobre a alteração da Ação que especifica no Anexo de Planejamento Orçamentário do Plano Plurianual do Município para o período de 2014-2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e a Prefeita Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.180 de 23 de novembro de 2015, crédito adicional suplementar em favor da Unidade Executora conforme tabela a seguir, no valor de R\$ 129.652,88 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para atender à seguinte programação:

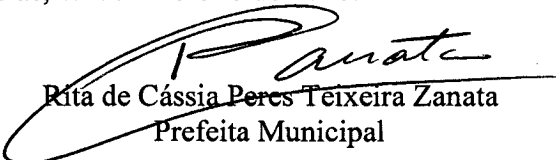
U.E.: 02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
U.O.: 02.10.06	FUNDEB				
Ficha: Cat.Econôm.:	Descrição	Fonte	Func. Program.:	Valor	
0227 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – 02 – Rec.	12.361.0110.2.153	R\$		
	P.Civil	Estadual		129.652,88	
Código de Aplicação:	264.2015 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-Ano Anterior				

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º desta lei decorrem de superávit financeiro do FUNDEB apurado no exercício de 2015 no valor de R\$ 129.652,88 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos do § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

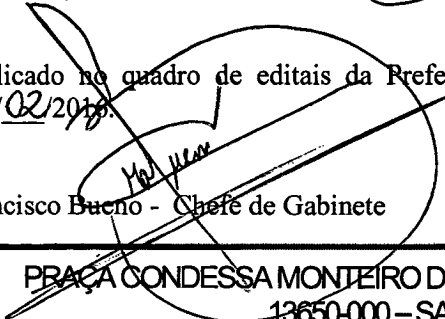
Art. 3º - Ficam alterados os anexos II e III da Lei Municipal nº 2.089, de 06 de agosto de 2.013 (PPA), e os anexos V e VI da Lei nº 2.163 de 16 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para atender a demanda necessária para o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de fevereiro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 27/02/2016.


Francisco Bueno - Chefe de Gabinete